

toda a sigurança, sendo tratados com aquella desengia, que mereçe o seu habito, e no cazo q' tenham bens, farão os gastos por conta delles. G.<sup>do</sup> D.<sup>s</sup> Vm. m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> São Paulo 8 de Junho de 1723.—*Rodrigo Cezar de Menezes* (1).

---

### Registo de huma carta para o Vice Rey

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey.—Como o Capp.<sup>m</sup> João Vicente está p.<sup>a</sup> seguir viagem direy por elle, o q' agora não faço por esperar todos os dias as tropas, que daqui por diante costumão vir das novas minas do Cuyabá (2).

Naquelle descobrim.<sup>to</sup> se achão bastantes homẽs pederozos sendo os mais dous Irmãos, assim pello, respeito, sequito, e riqueza, os quaes dispotieam.<sup>to</sup> governavão aquellas minas, e tendo eu esta noticia fis toda a deligencia, por obrigalos, a q' me viesem falar, o q' me não custou pouco conseguir, pois os fazia repugnar a pouca, ou nenhũa vontade, q' tódos estes homes tem de obedecer, porem como a vaidade nelles hé m.<sup>ta</sup> a antepoem a toda a conveniencia, e

---

(1) Aqui seguem-se alguns documentos sobre os irmãos Lemes, que por conveniencia foram publicados nos volumes XII e XIII. em que se trata desses dois irmãos e de Sebastião do Rego.

(2) Este documento sobre os irmãos Lemes já foi publicado por Azevedo Marques nos seus Apontamentos Historicos, com correccão e alteraçãõ; é muito importante para a historia do tempo e vae aquí transcripto textualmente.

(N. da R.)



assim desprezando aquella q' tinham se rezolverão a vir, protestando os não trazia outro fim, mais que o de quererem fazer grande serviço a S. Mg.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> e como em q.<sup>to</sup> me não chega a rezolução do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> p.<sup>a</sup> passar aquellas Minas, se fas percizo emcarregar a regencia dellas a alguê, e porq' todos os moradores desta Capp.<sup>nia</sup> assentão uniformem.<sup>te</sup>, q' só estes dous homês, são capazes da dita imecumbencia pellas circunstancias assim ditas, me rezolvo a encarregar a lu a regencia, e a outro a Provedoria dos q.<sup>tos</sup>, em quanto eu não passar aquelle Certão, e o seu procedimento não desmerecer privalos daquellas occupações, e como, este Governo todo hé de engonços por hora senão deve obrar couza alguma, q' não seja por geito, principalm.<sup>te</sup> donde não há forças, e ainda, q' as houvesse na conjuntura prez.<sup>te</sup> consegue mais o modo, e a industria, que assim mo tem mostrado a experiencia, e as couzas se achão ainda tão vidrentas, q' hé necessar.<sup>o</sup> cuidar m.<sup>to</sup> em contentar estes homês, principalmente aos dous q' vierão, porq' de outra sorte se desmancharia o q' está feito, porq' voltando p.<sup>a</sup> aquellas minas com o sequito, q' nellas tem, e o mais q' se lhe havia de agregar por se não compor esta Capp.<sup>nia</sup> mais, que de homês criminozos fugindo sempre de seguir o partido de El-Rey, e sogeitandosse ao peor, sem duvida rezultarião irremediaveis consoquencias e attendendo a todas estas rezões, e esperar q' por este caminho se augmente muito a fazenda real me acomodei com o parecer de todos a tomar esta rezolução por serem estes os cazos, em q' hé percizo fazer do ladrão fiel; espero a aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' eu tenha o gosto de q' acertasse nesta detreminação.



As cartas incluzas, são p.<sup>a</sup> o Secretr.<sup>o</sup> da Academia Real, as quaes vão remetendo as Camaras, na forma q' lhe ordenei; hé o q' se me offerece dizer a V. Ex.<sup>a</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo 15 de Junho de 1723—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.<sup>o</sup> de hna Carta q' se escreveu ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>

Logo q' tomei posse deste Governo, com as noticias q' achei do novo descobr.<sup>to</sup> das minas do Cuyabá, procurey se abrisse caminho p.<sup>a</sup> ellas por p.<sup>to</sup> mais conveniente, p.<sup>a</sup> o q' mandei pôr editaes, p.<sup>a</sup> q' toda a pessoa q' quizesse abrillo representasse por petição as conveniencias q' se lhe havião de fazer, e passado o tempo detriminado convoquei assim os off.<sup>oz</sup> das Camr.<sup>as</sup> presente e passada, o Prov.<sup>or</sup> da Corôa, o Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> geral q' tinha acabado, e ao prez.<sup>to</sup> lhe expus o mesmo, depois aos homẽs bons desta Capp.<sup>nia</sup>, (1) e apresentando se as petições de alguns oppozitores, se assentou uniformem.<sup>to</sup> fosse preferido Manoel God.<sup>o</sup> de Lara, por ser o mais inteligente e pedir menos q' os mais, e como atéqui não tem sahido com o d.<sup>o</sup> caminho, prometendo abrillo em seis mezes, e tem passado mais de hum

(1) Atraz disse o Capitão General que os paulistas eram todos criminosos; aqui falla elle em homens bons da capitania. A contradição é manifesta e propria do caracter calumniador de Rodrigo Cezar.

(N. da R.)

